

19-64

Art. 1: - Fica aberta na Contadaria Municipal uma crédito especial na rubrica de créd. 827.800,30 (oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e três centavos).

Q. T.º 2.º - O crédito de que trata o artigo anterior se destinará ao pagamento da dívida que a Prefeitura tem junto a "Aço Torção S. A."

Art. 3º - A despesa ora criada
concorrerá em conta do exces-
so de anuidades. Verifica-
do no presente exercício e
apurado segundo índices
trijennais.

X "Solo Basso/Hornes e kuba," 25/5/64

Justification in ~~Aug-2~~ ✓ d h d r.

Justificativa : O presente projeto deve-
ria ser de autoria do Executivo, pois
que é aquele órgão da adminis-
tração que inicialmente, geralmente, mo-
teria dessa ordem.

Deveria primeiramente que
o Executivo em uma boa nota
enviaria o projeto para o
serviço da mensagem n.º 57/64, de
16 de fevereiro onde se expõe a parte
que determina aquele crédito.

S. Ex.ª pede urgência
desta Câmara quando a proble-
ma e a maneira mais eficaz
para que o legislativo se pro-
mova e votando o crédito, pois
que este órgão não é "opiniativo"

Sala "Banc Thom de Melo", 25/5/64

Ass. : } O Sr.